

Ata da Reunião do Gabinete  
Executivo Nacional realizada  
no dia 31 de agosto de 1967

Das quinze e um dias de agosto de mil novecentos e sessenta e sete às quinze horas na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Santos, Agamenon Figueiredo, Pedro Ludovico, José Euríbio Martins Rodrigues, Elisses Guimarães, Osvaldo Lima Filho e Henrique Lima. O Sr. Presidente abre a reunião e declara que o objetivo principal da mesma é apreciar parecer do Sr. Franco Montoro sobre o problema da formação dos distritos municipais tendo em vista reclamações recebidas pelo Gabinete contra os critérios adotados anteriormente e constantes do ofício circular n.º 58/67, da Secretaria Geral. Não estando presente o Sr. Franco Montoro, passa-se ao exame de outros assuntos de interesse geral do M. D. B. O Sr. Martins Rodrigues lê documento da direção regional do M. D. B. do Maranhão, em que solicita a aprovação do Gabinete Executivo Nacional para a reformulação da Comissão Diretora Regional, que, atenta a composição originária e as alterações verificadas, ficou assim constituída: Adail da Silva Carneiro, Antônio Carmelo Paquim, Antônio Moraes Corrêa, Antônio Rodrigues Delpinho, Bernardo Coelho de Almeida, Benedito Ferreira Pires I, Benedito Robelo dos Reis, Cid Rojas Américo de Car-

valho, Cesário Guilherme Coimbra, Domingos  
Freitas Diniz Neto, Domingos Soares da Ro-  
cha Santos, Fernando Filadelfo Trana, Fre-  
derico Beda Genovesi Moraes Copiea, Benigne  
Schalcher Filho, Isaac Rubens Dias, Sivaldo  
Pudigão Freire, João Batista Freitas Diniz, João  
Batista Macedo Santos, João Jorge Filho, João  
Mota de Queiroz José Bayma Pena, José Carlos  
da Santos Dolgheiro, José da Cruz Oliveira  
Copier José de Assunção Brandão, José de Ma-  
tes Cavalho José Mario Ribeiro da Costa José  
Pinheiro Gaspar, José Ramalho Burnett da Sil-  
va, José Filadelfo Doninici, Juarez Silva Costa  
Luiz Ferreira Campos, Moyses Alves Reis, Osval-  
do Martins Bitencourt, Osvaldo Pereira Rocha,  
Paulo de Castro Brandão, Pedro Braga Filho,  
Raimundo Oliveira Raimundo Rocha Leal  
Tenente Bayma Opcher da Silva Ricardo Bar-  
tolomen Martins Bogia, Delastião Opcher da  
Silva Yolanda de Holanda Campos e Silva  
Valdivino Diniz Castelo Branco e Walter Fer-  
reira. O Dr. Presidente submete a homologação  
do Gabinete as modificações propostas, que foram  
aprovadas por unanimidade. O Dr. Osvaldo  
Lima Filho faz entrega de ofício do Gabinete  
Executivo Regional de Pernambuco encaminhan-  
do a pelação das Comissões Diretorais Municipais  
e das Comissões Interventoras Municipais. Em  
seguida, o Dr. Osvaldo Lima Filho pede o  
exame pelo Gabinete, da proposta de sua  
autopia, formulada na reunião do dia 22 de  
agosto, sobre a luta pela abolição do confisco  
palacial, e que devia ser apreciada pela Co-

missão Direção Nacional. Não tendo havido quorum para as deliberações, na reunião da Comissão realizada no dia 23 de agosto, propunha que o Gabinete recomendasse o combate à legislação que estabeleceu o confisco, não só no Congresso como nas Assembleias Legislativas. Os Deputados Martins Rodrigues e José Eurípio manifestam-se a favor da proposta, que submetida a votos, é aprovada pelo Gabinete, com acréscimo sugerido pelo Dr. José Eurípio, sobre o não cumprimento, pelos empregadores, da obrigação de pagar o salário mínimo. O Dr. Martins Rodrigues propõe o estudo, por intermédio de comissão parlamentar de inquérito a ser promovida pelo M. D. B., da aplicação da lei que unificou os institutos de previdência o que é aprovado. O Dr. Agostinho de Figueiredo sugere ao Gabinete proteger contra as cassações de prefeitos que vêm ocorrendo no Estado do Rio e propõe que o Gabinete solicite às lideranças do M. D. B. no Senado e na Câmara fazerem pronunciamento a respeito, formando explícito a posição da direção nacional do Partido contra tais violências. Sugere também que, mediante requerimento de informações, o Partido solicite, a respeito de tais violências, informações ao Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, a qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete  
Executivo Nacional, realizada  
no dia 27 de setembro de 1967

Os vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas, na sala da presidência, no Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Passos, José Emílio, Martins Rodrigues, Ulisses Guimarães, Osvaldo Lima Filho e Benigno Lima. Compareceram também os líderes Aurelio Viana e Mário Covas e os Deputados David Lacer, Márcio Moreira Alves, Gastone Righi, Maria Ino Beck, Mateus Schmidt e Beto Novaes. O Dr. Oscar Passos, abrindo os trabalhos da reunião, refere-se ao problema da Frente Ampla e faz exposição a respeito da posição do M.D.B. em face da mesma consultando, a final, o Gabinete sobre a conveniência de convocar-se, para deliberar a respeito, a Comissão Diretora Nacional. Fala o Dr. Aurelio Viana, manifestando o ponto de vista de que o M.D.B. não deve hostilizar a Frente, mas não deve vincular-se a ela. O Dr. José Emílio reporta-se ao que havia verificado no Rio Grande do Sul, onde é firme a posição dos companheiros em relação ao M.D.B., manifestando, se a maioria deles contrária ao ingresso na Frente. O Dr. Ulisses Guimarães declara não ver como, em face dos Estatutos, o Gabinete possa manifestar-se a respeito do problema da Frente Ampla, para deci-

dir-se deve ou não apoiá-la. Entende também não  
caber, para tal fim, a convocação da Comissão  
Diretora Nacional, sustentando que só a Conven-  
ção Nacional caberia deliberar a respeito. O Dr.  
Oswaldo Lima Filho faz ampla <sup>relate</sup> sobre a Frente  
Ampla e as demações para a sua constituição,  
esclarece a sua posição favorável à mesma; mas  
também sustenta não caber ao Gabinete deci-  
dir pelo apoio do M. D. B. à Frente, ou contra  
esse apoio. E conclui que a posição acertada pe-  
rda: 1º) - não hostilizar a Frente Ampla, pois os  
seus objetivos não conflitam com os do M. D. B.;  
2º) não integrar-se o M. D. B. na Frente, pois  
reivindica para o M. D. B. a liderança legal  
da Opção. O Dr. Henrique Lima fala longa-  
mente sobre o assunto, sustentando a final que  
o M. D. B. não deve hostilizar a Frente, mas  
não integrar-se nela. Apoiar a posição adotada  
pelo Dr. Ulisses Guimarães. O Dr. Oscar Pires  
declarando-se contrário à Frente, esclarece que  
não vê conveniência na formação dela, pois o  
M. D. B., ao seu ver, atende perfeitamente a  
todos os objetivos por ela visados. E, a final, de-  
clara não confiar na Frente, desde que a mes-  
ma se constituir sob a liderança do Dr. Carlos  
Lacerda. O Dr. Martins Rodrigues ocupa-se in-  
qualmente da matéria, explicando os motivos  
que o levam a ingressar na Frente Ampla, que  
considera movimento inútil; e põe-se de acordo  
com o ponto de vista do Dr. Ulisses Guimarães.  
Debatem o assunto, ainda os Senhores Mariano  
Beck, Márcio Moreira Alves e David Beres.  
Encerrados os debates, delibera o Gabinete,

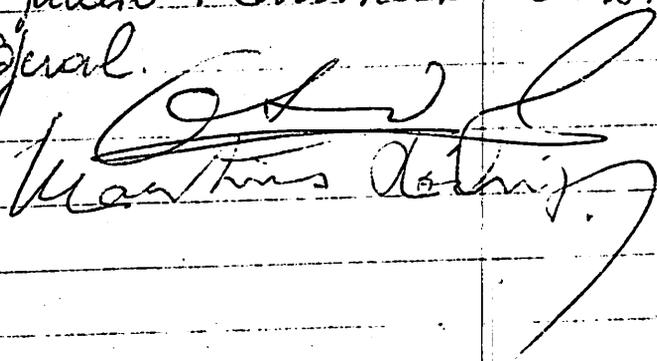
for unanimidade expedir nota em que se expresse a decisão adotada sobre a Frente, sendo aprovado por unanimidade o seguinte texto: "O Gabinete Executivo Nacional do M. D. B., reunido hoje, deliberou não convocar o Diretório Nacional do Partido para debater a Frente Ampla. Os motivos que determinaram esta decisão são os seguintes: 1)

1) O M. D. B. considera positivos todos os movimentos que visem a democratização do País.

2) O M. D. B. não apoia a Frente Ampla ou qualquer outra organização, a não ser mediante decisão de sua Convenção Nacional.

3) O M. D. B. não coloca restrições ao ingresso de qualquer de seus membros na Frente Ampla ou em qualquer outro movimento, cujos objetivos não conflitem com o seu programa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra os trabalhos da reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral. Na página trinta e cinco, na quinta linha, foi feita a entre-linha que diz "relato". Assinam o Presidente e o Secretário Geral.

  
Martins Azeiteiro

Ata da Reunião do Gabinete  
Executivo Nacional, realizada  
no dia nove de novembro de 1967

Dos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala da presidência, no Senado Federal, reuniram-se os membros do Gabinete Executivo Nacional, presentes os Drs Oscar Passos, Argemiro Figueiredo, Martins Rodrigues, Franco Montoro, Henrique Lima e Ivo Vargas, comparecendo ainda os Deputados Mário Covas, Otávio Caruso da Rocha e Floriceno Paixão. O Dr. Oscar Passos abre os trabalhos da reunião, colocando em pauta o pronunciamento do Senador Eurico Rezende, no Senado Federal, sustentando que, no caso de eleição para governador do Rio Grande do Sul de elemento radical da oposição, o mesmo não chegaria a tomar posse. Discutindo o assunto, delibera o Gabinete incumbir a liderança na Câmara dos Deputados de interpelar o governo a respeito, esclarecendo-se que, no Senado, o Sr. M. D. B. já relatara esse pronunciamento. O Dr. Martins Rodrigues comunica que a Procuradoria Geral da República já deu parecer sobre o registro dos novos estatutos do M. D. B., e relata as providências que estão sendo tomadas para apressar, no Tribunal Superior Eleitoral a decisão final do pedido de registro. Refere-se também ao problema da filiação partidária para a formação dos novos Diretórios Municipais, informando que o Tribunal Superior Eleitoral

estava elaborando as instruções necessárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.306, de 1964. O Deputado Flórceno Paixão reporta-se à instituição do Fundo Partidário, determinada na Lei Orgânica dos Partidos Políticos. O Dr. Martins Rodrigues esclarece que o Governo até hoje não abriga o crédito necessário, nem incluiu na proposta orçamentária a verba correspondente, e sugere que o Gabinete dirija, a respeito, representação ao Tribunal Superior Eleitoral, o que foi aprovado. O Dr. Oscar Passos faz considerações sobre o projeto do Senador Eurico Rezende, instituindo as sublegendas para todas as eleições e dispondo sobre o voto vinculado. O Dr. Argenino Figueiredo relata entendimentos que o M. P. B. no Senado, tiveram com a liderança da Câmara e que culminaram com a exclusão, do projeto, da vinculação para as eleições majoritárias de senador e governador de Estado. O Dr. Oscar Passos refere-se ao problema da mensagem presidencial sobre aumento de vencimentos dos funcionários públicos; e o Gabinete decide apoiar a posição das bancadas no Senado e na Câmara favorável à proposição com a correção das injustiças verificadas e, se possível, a majoração do quantitativo proposto. Não havendo mais a tratar, o Dr. Presidente declara encerrados os trabalhos, dos quais para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

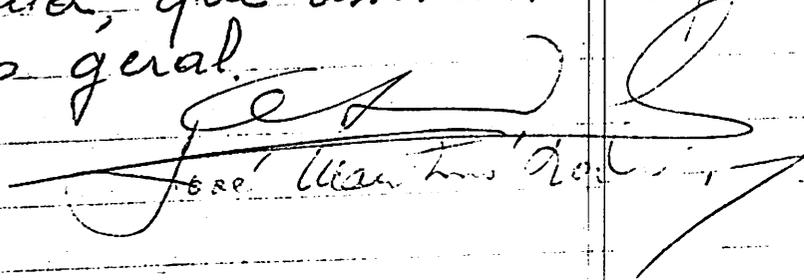
Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete  
Executivo Nacional realizada  
no dia 16 de novembro de 1967

Os dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala da presidência no Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional, presentes os Drs. Oscar Passos, Pedro Ludovico, Argemiro Figueiredo, José Euríbio, Martins Rodrigues, Franco Monção, Oswaldo Lima Filho e Henrique Lima.

Compareceu também o Senador Aurélio Viana Tider do M. G. B. no Senado Federal. O Dr. Oscar Passos, abrindo os trabalhos, dá a palavra ao Dr. Martins Rodrigues, que relata o resultado das reuniões já realizadas com as representações estaduais do M. G. B. no Senado e na Câmara, tendo em vista o trabalho de organização dos diretórios municipais. Refere-se à circular que a Secretaria Geral enviou aos Diretórios regionais encarecendo a urgência da realização desses trabalhos, tendo em vista os prazos fixados na legislação em vigor. O Dr. Oscar Passos refere-se à violência policial ocorrida no Rio Grande do Sul, onde a polícia, reprimindo manifestações de operários sobre o arrocho salarial, praticou atos vexatórios, inclusive contra vereadores e deputados estaduais do M. G. B. Por proposta do Dr. Martins Rodrigues, o Gabinete resolveu enviar telegrama de protesto ao Governador do Estado e ao Ministro da Justiça e da Solidariedade aos companheiros do Rio

Grande do Sul. Nada mais havendo a tra-  
tar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da  
reunião, dos quais, para constar, foi lavrada  
a presente ata, que assinam o presidente e  
o secretário geral.

  
José Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete  
Executivo Nacional, realizada  
no dia 23 de novembro de 1967

Os vinte e três dias do mês de no-  
vembro de mil novecentos e sessenta e sete,  
na sala da presidência, no Senado Federal,  
reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Mo-  
vimento Democrático Brasileiro, presentes os  
Drs. Oscar Passos, José Eurípio, Pedro Bucherico,  
Martins Rodrigues, Franco Monteiro e Henrique  
Bima. O Dr. Oscar Passos, presidente, abriu a  
sessão, declarando não haver matéria especial  
na agenda dos trabalhos. O Sr. Martins Rodri-  
gues reporta-se ao prosseguimento dos entendi-  
mentos que a Secretaria Geral vem tendo com  
os deputados federais e senadores dos diversos  
Estados, no tocante à formação dos diretó-  
rios municipais, na conformidade das exigên-  
cias da Lei Orgânica dos Partidos. O Dr. José  
Eurípio faz breve explanação sobre a situação  
financeira do Partido, enumerando as despesas  
imensas obrigatórias, que são bastante elevadas.  
Em face dos compromissos existentes, propõe o

cancelamento, até que haja disponibilidades financeiras para custear tais despesas, do contrato, feito com o Instituto Gallup, de São Paulo, para o levantamento de pesquisas políticas na opinião pública local. O Gabinete local digo, O Gabinete aceita a proposta cancelando-se o fornecimento de tais dados a partir de dezembro, de sorte que o M. G. 13, só se obrigará ao pagamento do contrato à razão de quinhentos cruzeiros novos mensais, até o fim de novembro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Luiz Antonio Xavier

Ata da Reunião do Gabinete Executivo Nacional, realizada no dia 29 de novembro de 1967

Das vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Pastos, Pedro Ludovico, Apolinário de Figueiredo, Martins Rodrigues, Elises Quinares, Franco Montoro, Osvaldo Lima Filho e Henrique Lima Filho, com a presença dos deputa-

dos Dadi Bogado, Mário Cozas e Márcio Moreira Alves. O Dr. Oscar Passos declara abertos os trabalhos da reunião, a última do ano, antes do recesso parlamentar, e dá a palavra ao Dr. Martins Rodrigues, Secretário Geral. Este informa sobre o andamento do processo de registro dos Estatutos do Partido e dá conhecimentos aos presentes das últimas instruções do Tribunal Superior Eleitoral sobre a formação de direções municipais. O Dr. Dadi Bogado faz entrega ao Gabinete de Representação, subscrita por ele, pelo Deputado Agnô Steinbrück e pelos deputados Amoral Peiscoto e Julia Steinbrück contra o acordo político realizado por elementos do M. D. B. no Estado do Rio com a ARENA e o Governo Estadual. O Dr. Martins Rodrigues sugere a designação de relator para o estudo do processo nomeando o Dr. Presidente o Dr. Franco Monteiro para esse encargo. O Dr. Oscar Passos coloca em pauta o problema da organização da Comissão de Mobilização Popular, prevista nos novos Estatutos, lendo o Dr. Martins Rodrigues o projeto de regulamentação da matéria, elaborado por ele em colaboração com os Deputados Humberto Lucena e Márcio Moreira Alves. O Dr. Argemiro Figueiredo faz considerações sobre o assunto, manifestando sua preocupação quanto à organização desse órgão, que deve ser tal que não afete a unidade de comando do Partido. Falam a respeito também os Drs. Osvaldo Lima e Fi-

lho e Henrique Lima, sustentando este a opinião de que a Comissão de Mobilização Popular deve estar intimamente vinculada à Secretaria Geral, com o que concorda o Dr. Oswaldo Lima Filho. O Dr. Oscar Passos acha que a Comissão deve ter independência na execução, mas, no que se refere à orientação de sua atuação deve ser controlada pelo Gabinete. Fala, defendendo a liberdade de atuação, o Deputado Márcio Moreira Alves, autor da ideia da criação da mesma. O Gabinete delibera sobre o assunto, aceita sugestão do Secretário Geral no sentido de adiar-se a resolução da matéria para outra reunião, na qual se examine mais amplamente o problema, fazendo a Secretaria Geral a distribuição do projeto respectivo entre os membros do Gabinete. O Dr. Franco Montoro trata da questão das sublegendas, sobre o que se pronunciaram ainda os Deputados Oswaldo Lima Filho e Ulisses Guimarães, condenando veementemente a ideia e sugerindo que o M. D. B. feche questão quanto à rejeição do projeto em curso no Senado. O Gabinete delibera recomendar às bancadas do M. D. B. a rejeição do projeto sobre sublegendas. O Dr. Mário Covas faz exposição sobre o tema do discurso que deve proferir, no dia seguinte, por ocasião do encerramento da sessão legislativa. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

es  
Mário Covas

Ata da Reunião do Dire-  
tório Nacional, realizada  
no dia 18 de Janeiro de 1968.

Nos deztois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Srs. Oscar Passos, Martins Rodrigues, Pedro Ludovico, Argemiro de Figueiredo, Franco Monteiro e Ulisses Guimarães, bem assim os Srs. Aurélio Viana, líder no Senado, e Mario Covas, líder na Câmara dos Deputados, e o Deputado Márcio Moreira Alves. Abindo os trabalhos por haver número legal, o Sr. Oscar Passos dá a palavra ao Sr. Mario Covas, que lê o texto da nota expedida, na véspera pela bancada do MDB, na Câmara, a qual aprovava, para serem submetidas ao Diretório Nacional, as seguintes sugestões: a) envio de uma comissão à cidade de Santarém, no Pará, para prestigiar a posição do Prefeito Municipal, ameaçado de cassação pela Câmara Municipal; b) - antecipação para a primeira semana de abril da reunião da Convenção Nacional do Partido; c) - abreviar-se a formação da Comissão de Mobilização Popular prevista nos Estatutos; d) - sondagem a res-

feito da utilização da hora mensal destinada, na rádio e na televisão, aos partidos políticos. O Sr. Martins Rodrigues esclarece que não se acha convocada nenhuma reunião da Convenção Nacional, não havendo, portanto, como antecipá-la para abril, como foi proposto. Quanto à hora mensal das estações de rádio e televisão, destinada aos partidos políticos, já não se trata de obrigação legal, pois o dispositivo, que a consigna, foi revogado por um decreto. Lei. O Sr. Oscar Passos lê documento em que tece considerações a respeito das atividades do M.D.B. em 1967 e a respeito das tarefas urgentes que a agremiação oposicionista tem de enfrentar em 1968. Diante da gravidade da situação nacional e das sombrias perspectivas, manifesta sua intenção de renunciar à presidência da Comissão Executiva Nacional, para possibilitar ao M.D.B. a escolha, por eleição, de quem, melhor do que ele, esteja em condições de dirigir o Partido na conjuntura política atual. O Sr. Pedro Ludovico lamenta a decisão tomada pelo Sr. Presidente, tece comentários elogiosos à atuação do mesmo e comunica também a sua intenção de renunciar ao lugar de membro da Comissão Executiva. O Sr. Martins Rodrigues declara lamentar profundamente o propósito manifestado pelo Sr. Presidente e pelo

Senador Pedro Ludovico, fazendo apêlo  
aos mesmos para que reconsiderem  
suas decisões, que, além do mais, consi-  
dera inteiramente inoportunas. O Sr.  
Franco Montenegro tece também considera-  
ções a respeito, demonstrando a repercus-  
são desfavorável que as renúncias te-  
riam na opinião pública, sobretudo na  
situação política atual; a interpreta-  
ção de tais atos não corresponderia, no  
juízo geral, às suas verdadeiras intenções,  
podendo parecer que os mesmos decorriam  
de quebra da unidade do Partido, indis-  
pensável para enfrentar as dificuldades  
previstas. O Sr. Martins Rodrigues referen-  
ta-se aos novos Estatutos, aprovados pelo  
Tribunal Superior Eleitoral, em cujo art.  
44 se dispõe que os atuais órgãos direti-  
vos exercerão seus mandatos até a pos-  
se dos novos órgãos, uma vez realizadas  
a Convenção Nacional, as Convenções Re-  
gionais e, no que se refere aos Diretórios  
Municipais, a eleição partidária cons-  
titutiva. Assim, os mandatos dos mem-  
bros do Diretorio Nacional e dos demais  
Diretórios foram ratificados pela IV Con-  
venção Nacional. Os Estatutos admiti-  
ram, porém, no parágrafo único do ci-  
tado art. 44, que os Diretórios, pela ma-  
ioria absoluta dos seus membros, promou-  
vam, dentro de noventa dias da vigên-  
cia da nova lei estatutária, a organiza-  
ção das respectivas Comissões Exe-

cutivas. Seria isso, se os Srs. Presidente e Pedro Ludovico persistissem no seu propósito, a oportunidade para fazê-lo valer. O Sr. Ulisses Guimarães relembra fatos da época da formação do M.D.B., referindo-se à atitude desassombrada de Senador Oscar Passos, cuja atuação de então até hoje muito contribuiu para manter a unidade do Partido. Afirma compreender perfeitamente as razões que levam o Sr. Presidente a tomar a atitude anunciada, mas considera inadequado o momento para adotá-la, dada a péssima repercussão que teria na opinião pública e à vista da possibilidade de abrir uma crise no Partido. O Sr. Oscar Passos agradece as referências a sua pessoa. Declara manter o propósito anunciado, mas concorda com as ponderações referentes à repercussão desfavorável de sua renúncia, na atual conjuntura. Aguarda, pois, a reunião do Diretório Nacional, tendo em vista a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 44 dos Estatutos, para efetivar o seu intento. O Sr. Pedro Ludovico declara-se convencido, diante das razões alegadas, da inoportunidade da renúncia. O Sr. Argemiro de Figueiredo congratula-se com o Sr. Oscar Passos pela sua decisão de aguardar a reunião do Diretório Nacional e faz elogios à atuação do mesmo na presidência do Partido. O Sr. Aurélio

Viamma solicita à Comissão Executiva que endosse o documento aprovado na reunião da bancada na Câmara dos Deputados, o que é aprovado. O Sr. Franco Montoro faz algumas considerações sobre descontentamentos na representação da ARENA, que poderiam levar à formação de novos partidos. Sustenta a conveniência de o M.D.B. estimular essas tendências, inclusive admitindo acolher, nas filiais partidárias, os que venham a dissentir da ARENA e não logrem a formação de novos partidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrados os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário-Geral. Em tempo: no case-alho onde está Diretório Nacional, seia-se Comissão Executiva Nacional.

Martho Rodri

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada no dia 25 de janeiro de 1968.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniram-se, às quinze horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Srs. Os-

car Passos, Pedro Todorico, Argemiro de Figueiredo, José Ermirio de Moraes, Martins Rodrigues e Oswaldo Lima Filho e, mais, os Senadores Aurélio Viana e Mário Martins. Abrindo os trabalhos da reunião, o Presidente, Sr. Oscar Passos, renova a discussão sobre a renúncia, que apresentara na sessão anterior. Argumenta que tendo sido deliberado naquela oportunidade, por proposta do Sr. Argemiro de Figueiredo, manter-se inteira reserva sobre o assunto, os companheiros ficaram impedidos de realizar as necessárias articulações e entendimentos sobre a sua substituição, dificultando-se, assim, a escolha satisfatória de um novo presidente. O Sr. Martins Rodrigues, com a palavra, insiste na inoportunidade da discussão do assunto, uma vez que não fôra ainda convocada a reunião do Diretório Nacional, quando nos termos do parágrafo único do art. 44 dos Estatutos, poderia ser examinada, convenientemente, a matéria. Aliás, fôra essa a decisão adotada na reunião anterior, não lhe parecendo aconselhável reabrir-se o exame do problema, o que poderia importar em lançar o Partido em crise prematuramente. O Sr. Oswaldo Lima Filho manifesta-se de acordo com as observações do Sr. Martins Rodrigues, tendo considerações sobre a inoportunidade da discussão do as-

punto, com risco para a normalidade da vida partidária. O Sr. Oscar Passes relembra os termos do seu pronunciamento na reunião do dia 18, acentuando a necessidade de o M.D.B. preparar-se para o desenvolvimento de sua política em 1968 e escolher, em tempo oportuno, dirigentes capazes de orientá-la com proveito. Esclarece que, se o seu nome for novamente escolhido para dirigir o Partido, não fugirá às responsabilidades daí decorrentes. Deseja apenas que seja dada plena liberdade aos membros do Diretório Nacional para a eleição dos seus dirigentes. O Sr. Aurélio Vianna formula considerações sobre o assunto e propõe que seja mantido, a respeito, o entendimento a que se chegou na última reunião, qual seja o de colocar-se o exame da questão na oportunidade da convocação do Diretório Nacional. O Sr. Pedro Ludovico manifesta-se favorável à opinião do Sr. Martins Rodrigues e esclarece que ele próprio, que havia apresentado sua renúncia na última reunião, aceitara a solução proposta, por considerar que ela evitaria uma crise no Partido. O Sr. José Ernânio acha procedentes as ponderações do Sr. Martins Rodrigues e anuncia que o balanço financeiro do M.D.B. já está pronto. O Sr. Oscar Passes põe em discussão proposta do Sr. Martins

Rodrigues, distribuída entre os presentes, para a criação da Comissão de Mobilização Popular, ad referendum do Directorio Nacional, Comissão essa prevista nos novos Estatutos. O Sr. Isvaldo Lima Filho manifesta-se de acordo, sugerindo a elevação do numero de membros da Comissão, de cinco para sete. O Sr. Agostinho de Figueiredo combate longamente a proposta, sustentando que a criação da Comissão poderia importar na formação de um 'orgão paralelo à Comissão Executiva Nacional com prejuizo para a unidade de orientação do Partido. O Sr. Aurélio Vianna declara-se favoravel à Comissão, desde, porém, que ela fique subordinada à Comissão Executiva Nacional, e não ao Directorio Nacional directamente. Encerram-se os debates com a sugestão de deliberar-se sobre o assumto na proxima reunião da Comissão Executiva Nacional. O Sr. Mano Martins fala sobre o projeto do governo relativo à alteração do Contel, pedindo sugestões da Comissão Executiva sobre o procedimento dos representantes do M.D.B. na comissão mista que vai estudar o assumto. Lembra a conveniência de se oferecerem emendas que emulviam outros pontos, além d'esse, do Decreto-Lei n.º 200, referente à reforma administrativa. O Sr. Isvaldo Lima Filho, sugere emenda no sentido de restaurar.

se a faculdade, que era assegurada aos partidos políticos, de utilizarem uma hora mensal, nas estações de rádio e televisão, para a divulgação dos respectivos programas. Propõe também se revigore o dispositivo que atribuía aos partidos a indicação de representantes para o Conselho Nacional de Telecomunicações. Quanto às sugestões do Sr. Manoel Martins, o Secretário Geral ficou incumbido de entender-se a respeito com os representantes do M.D.B. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Ata Walter Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada no dia 8 de fevereiro de 1968.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se às quinze horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Passos, Pedro Ludovico, Argemiro de Figueiredo, José Euríbio de Moraes, Martins Rodrigues,

Oswaldo Lima Filho e Aurélio Viana. O Sr. Oscar Passos, presidente, alceando os trabalhos da reunião, declarou que o assunto principal da mesma era o estudo da constituição da Comissão de Mobilização Popular. O Sr. Martins Rodrigues pede permissão para, antes de se iniciarem os debates sobre a matéria, dar conhecimento à Comissão Executiva de já se acharem publicados os Estatutos do Movimento Democrático Brasileiro, conforme consta do "Diário da Justiça", edição de 18 de dezembro de 1967. Comunica ainda as providências adotadas pela Secretaria Geral, em face dos novos Estatutos, e pede ao Sr. Tesoureiro a adoção de medidas necessárias para que os mesmos sejam impressos, juntamente com o programa do Partido, adotado na II Convenção Nacional. Não havendo os membros da Comissão preparado ainda as emendas ao projeto de constituição da Comissão de Mobilização Popular, o Senhor Presidente convoca reunião extraordinária do Gabinete para o dia 15, às dez horas da manhã, quando o assunto voltará ao debate. Por proposta do Sr. Aurélio Viana, a Comissão Executiva delibera manifestar, em nota oficial, o seu protesto contra o projeto, que se anuncia estar sendo elaborado pelo Governo Federal, de considerar como zona de segurança nacional mais de duzentos municípios, suprimindo-lhes, destarte a autonomia. A nota aprovada, redigida pelo Secretá-

rio geral, e do seguinte teor: Nota da Comissão Executiva Nacional - A Comissão Executiva Nacional, em sua reunião de hoje, deliberou, por proposta do Senador Aurélio Viana, manifestar a sua condenação formal à grave violação da autonomia municipal, que se anuncia pretendo o governo praticar, arrolando mais de duas centenas de municípios entãe aqueles em que, sob pretexto de resguardar a segurança nacional, os prefeitos passariam a ser escolhidos pelos governadores dos Estados, com aprovação do Presidente da República. O M.D.B. entende que esse proclamado propósito do atual governo envolve um novo atentado da situação dominante contra as instituições democráticas. O M.D.B. empenhará todas as suas energias e ânimo de luta, no Congresso e fora dele, para frustrar a realização de mais esse insulto ao direito que têm o povo, de escolher livremente os seus governadores.

Brasília, 8. fev. 68. O Sr. Aurélio Viana propõe que a Comissão Executiva se manifeste sobre a adoção de sub-legendas partidárias. O Sr. Martins Rodrigues esclarece que já houvera pronunciamento a respeito, na reunião de 29 de novembro de 1967, em face do que o Sr. Aurélio Viana sugere, e é aprovado pela Comissão, que a Secretaria Geral officie às lideranças do Movimento Democrático Brasileiro no Senado e na Câmara, cientifican-

do as do pronunciamento da Comissão Executiva Nacional, e recomendando às bancadas do M.D.B. a rejeição de qualquer proposição que implique na adoção, nos pleitos eleitorais, de sub-legendas e do voto vinculado. O Sr. Isaac Passos coloca em pauta a discussão do segundo ponto da ordem do dia: indicação de Observador para verificar os últimos acontecimentos de Santarém (Pará), cujo prefeito, eleito pelo M.D.B., teve o seu mandato cassado pela Câmara Municipal. Deliberou-se incumbir-se o Senador Moura Palha, da Comissão Executiva Regional do Pará, de acompanhar o caso e adotar as medidas que julgar adequadas em defesa dos interesses políticos do M.D.B. naquele município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Carlos Volpato

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
dia 15 de fevereiro de 1968

Nos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência no edifício do Senado Federal, reuniu-se, às dez horas da manhã, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Passos, Agemiro de Figueiredo, Pedro B. Jorge, Martins Rodrigues, Elisses Guimarães e Ivette Vargas. O Dr. Oscar Passos, presidente declarando aberto os trabalhos, anuncia a pauta da mesma: a) constituição da Comissão de Mobilização Popular; b) a questão da pacificação política, em face de carta que a presidência recebeu do Governador Luiz Viana. A Comissão delibera inverter os termos da ordem do dia, para ocupar-se do problema da pacificação política. O Dr. Oscar Passos lê a carta do Governador Luiz Viana, que é de teor seguinte: Rio de Janeiro 11-2-68. Ilustre amigo Senador Oscar Passos. Atenciosos cumprimentos. Impossibilitado de permanecer por mais dias afastado da Bahia retorno sem haver tido, como desejava a oportunidade de conversar-lhe, expondo-lhe as idéias que me são sugeridas pelo momento político. Dá-lhe, portanto, ao Senador Sr. João Ballino o obséquio de transmitir-lhe o que tenho enunciado aqui que acredito em condições de bem perceber os acontecimentos políticos e partidários em função das instituições. Sinceramen-

fe, acredito na utilidade e validade de um esforço conjunto das forças partidárias do país em torno de algumas aspirações fundamentais. É verificado haver muitas que tem igual pensamento. Quisera dispor do patrocínio e admirador muito obrigado (Ass) Luiz Viana Filho. E esclareceu que o Sr. Antônio Ballim, referido no documento, e por ele ouvido em conversa telefônica, nada poderia adiantar para tornar mais explícitos os termos da carta do Governador. Posto o assunto em debate, falaram sobre o mesmo a Senadora Ivette Vargas, o Senador Agostinho Figueiredo e os Deputados Ulisses Guimarães e Martins Rodrigues. Delibera-se afinal, que o Sr. Presidente deve responder a carta do Governador da Bahia em termos adequados, admitindo tratar com ele sobre o que a carta denomina de aspirações fundamentais, mas, ressalvados os postulados do programa do Partido e os seus objetivos, aprovados na III Convenção Nacional. E o Sr. Presidente incumba o Sr. Martins Rodrigues, Secretário Geral, de elaborar a resposta, nos termos admitidos pelo pronunciamento da Comissão Executiva Nacional. A Comissão, por proposta do Sr. Martins Rodrigues, delibera adiar a discussão do anteprojeto de constituição da Comissão de Mobilização Popular. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrados os trabalhos da reunião, dos quais para constar foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Martins Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
no dia 20 de fevereiro de 1968

Os vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência do edifício do Senado Federal, reuniu-se, às quinze horas, em sessão extraordinária, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presente os Senhores Oscar Passos, Américo Graça, Pedro Ludovico Alencastro de Figueiredo, José Euríbio de Moraes, Martins Rodrigues, Mário Covas, Franco Montoro, Osvaldo Lima Filho, Henrique Lima e Fátima Lages. O Sr. Oscar Passos, presidente, abrindo a sessão declarou que a finalidade da reunião convocada por solicitação do Secretário Geral era discutir os termos da proposta apresentada à carta do Governador Luiz Viana, já apreciada na reunião anterior do Gabinete. Explicou que, de acordo com a decisão tomada na reunião do dia 15, ficava o Sr. Martins Rodrigues encarregado de redigir a resposta na conformidade do que então se assentara. Entendi-  
do - acrescentou o Sr. Presidente - que a minuta elaborada pelo Sr. Secretário Geral, e que se escusava de ler porque fora por este distribuída entre os membros da Comissão, não se coadunava com a decisão tomada, pelo que tomara a iniciativa de elaborar outra, que passava a ler. "Isto", disse amigo Governador Luiz Viana Filho. Deu-se o recelimento de sua carta de M. do C. P. R. C., na qual me comunica haver solicitado ao i-

Ilustre Senador Antonio Balbino o obsequio de transmitir-me o que o prezado amigo tem enunciado aos que julga "em condições de bem perceber os acontecimentos políticos e partidários, em função das instituições" e afirma acreditar sinceramente na "utilidade e validade de um esforço conjunto das forças partidárias do país, em torno de algumas aspirações fundamentais". Manifesto-lhe que é este, exactamente, o meu entendimento, pois porque, não tendo tido o eminentemente amigo, durante a sua última viagem ao Rio, a oportunidade que desejava de conversar consigo, "expondo as idéias que me são sugeridas pelo momento político", coloco-me, para isto, à sua disposição aqui em Brasília, donde não tenho planos de afastar-me. Reciba o cordial abraço do seu admirador.

○ Dr. Amélio Viana com a palavra, levanta a preliminar de considerar-se a carta do Dr. Luiz Viana, que não tinha credenciais da C.R.F.N.A. nem do Presidente da República para propor entendimentos políticos, como documento muamente pessoal que não devia ser respondido oficialmente pelo M. D. B. O Dr. Osvaldo Lina Félis pondera já não ser mais possível adotar esta posição, diante da repercussão que a iniciativa fiveria nos meios políticos. Assim, entendia que o M. D. B. não poderia deixar de manifestar-se a respeito. O Dr. Amélio Viana insiste no seu ponto de vista. O Dr. Oscar Fátima lembra o que, ao seu ver, fôra decidido na última reunião, quando também se levantou a questão preliminar, suscitada agora pelo Dr. Amélio Viana. Refere-se então ao texto que elaborou para

responder à corte do Dr. Luiz Viana, no qual,  
traduz o meu entendimento quanto à decisão  
adotada na reunião anterior, ou seja responder  
me laconicamente deixando em aberto o assun-  
to. O Dr. Martins Rodrigues, usando da pala-  
vra, reporta-se à discussão verificada na reunião  
de 15 do corrente afirmando ter ficado claro  
que a resposta devia fazer referência aos princípios  
programáticos do Partido e aos seus objetivos. Já  
explico o Dr. Secretário Geral, haver elabora-  
do para a resposta, um texto onde estão expli-  
citos o que o M. D. B. considera as aspirações  
fundamentais do povo brasileiro, na conformi-  
dade do programa e objetivos do Partido, texto  
esse que é do seguinte teor: "Brasília, 16 de feve-  
reiro de 1968. Eminentíssimo amigo Governador Luiz  
Viana Filho; Cumprimentando-o parcialmente, tendo  
a satisfação de acusar o recebimento de sua car-  
ta de 11 do corrente, na qual V. Excia., me  
comunica que, retornando à Bahia sem haver  
tido a oportunidade de conversar comigo para  
expressar as idéias que lhe são sugeridas pelo mo-  
mento político, solicitou ao ilustre Senador An-  
tônio Ballino o obsequio de transmitir-me o  
que tem enunciado aos que julga "em condições  
de bem perceber os acontecimentos políticos e par-  
tidários em função das instituições". Orescenti-  
V. Excia. acredita sinceramente na "utilidade  
e validade de um esforço conjunto das forças  
partidárias do país, em torno de algumas as-  
pirações fundamentais". Com a responsabilidade de  
presidente da Comissão Executiva Nacional do  
Movimento Democrático Brasileiro, posso adian-

10  
far a U. Excia. que esta organização partidária  
não tem outro empenho, no desenvolvimento de  
sua atuação política, senão o de satisfazer, com in-  
feira e intransigente fidelidade aos princípios que  
informam o seu programa e objetivos as aspirações  
fundamentais do povo brasileiro. Entende o M. P.  
B. que, entre essas aspirações fundamentais, se in-  
clui, em primeiro lugar, a devolução às institui-  
ções da plenitude das inspirações democráticas, na  
conformidade da nossa índole e tradições, a fir-  
madas ao longo da nossa história política. Es-  
tim, portanto, ser indispensável rever a Consti-  
tuição com profundidade bastante para reinte-  
grar o povo no direito de escolher livre e direta-  
mente os seus governantes, para restituir ao Poder  
Legislativo as prerrogativas que dele foram re-  
tiradas, para expungir, em suma, de todo  
aquilo autoritarismo que a torna substancial-  
mente incompatível com um regime autenticamente  
democrático. É claro que uma reforma  
de tal monta reclamaria, preliminarmente, o re-  
estabelecimento da normalidade política, inclu-  
sive pela instauração da verdade partidária e  
pela concessão da anistia, para que pudessem  
voltar à vida pública, que se ressentiu de sua  
ausência, os que dela foram afastados ou pros-  
critos. O Brasil aspira, sem dúvida, à demo-  
cracia e ao desenvolvimento na paz política e  
social, sob a inspiração dos princípios de li-  
berdade e de justiça. Para isso, o M. P. B.  
entende ainda que é indispensável: a) a revo-  
gação da legislação autoritária e anti-democrá-  
tica quanto à Segurança Nacional e as exer-

pio das liberdades fundamentais; b) - a abolição do confisco salarial e a adoção de provisões que assegurem ao assalariado condições justas e humanas para seu trabalho; c) - a revisão da política econômico-financeira, para corrigir os excessos e distorções e acomodá-la prioritariamente aos interesses nacionais, com adequado estímulo ao empresário brasileiro; d) - a realização firme e decidida de uma política externa independente, de afirmação nacional, de preservação da paz e de aproximação com todos os povos, especialmente com os países em processo de desenvolvimento, e comprometida apenas com os objetivos, aspirações e interesses nacionais; e) - a implantação de uma política de segurança nacional, que, fundada na dedicação e solidariedade do povo brasileiro, restitua à paz e à tranquilidade, seja o fruto do desenvolvimento, da independência do país e do bem estar da coletividade. Para alcançar esses objetivos fundamentais, que ao nosso ver, constituem o mínimo exigido pela normalização da vida política nacional, mediante a conformidade das instituições com as aspirações irredutíveis do povo, será certamente de toda a validade o esforço conjunto que possam realizar as forças partidárias do país e para o qual o M. D. B. sinceramente se dispõe até porque essa tem sido a inspiração constante do seu comportamento na vida política nacional. E creio que não há outro caminho pelo qual se possa atingir esse nobre desiderato. Queira receber o eminentemente amigo

o testemunho do meu vivo apreço e admiração, obtenciosamente". Continuando com a palavra, o Dr. Martins Rodrigues fez considerações sobre a repercussão desfavorável que teria na opinião pública uma resposta que não ressaltasse, para quaisquer entendimentos, o que o M. P. B. entende por aspirações fundamentais. Debatem o assunto, em seguida, os Senhores Oswaldo Lima Filho, Mário Covas, Henrique Lima, Dupêlio Diana, Argemiro de Figueiredo, Pedro Ludovico, José Emílio de Moraes e Francis Montoro. O Dr. Henrique Lima defende a tese de que o M. P. B., como partido, deve responder à conta do Governador da Bahia, ressaltando os ideais do Partido, ou, pelo menos, os seus pontos fundamentais. Duzenta, porém, que, nos termos em que está encerrada a minuta de resposta do Dr. Secretário Geral fecha as portas a novos contactos impedindo a possibilidade de se obterem os objetivos concretos da iniciativa do Governador da Bahia, isso sem abandono dos princípios partidários. O Dr. Argemiro Figueiredo, reportando-se ao que, no seu modo de entender, se deliberara na reunião do dia 15, declarou acreditar que a resposta elaborada pelo deputado Martins Rodrigues, fechava as portas a qualquer movimento de pacificação excedendo dos termos então assentados. Por isso, votava pela adoção da minuta elaborada pelo Presidente, reservando, entretanto, à Comissão Executiva o direito de modificar a decisão anterior. O Dr. José Emílio acha que a conta do Governador da Bahia não oferece condições mínimas para qualquer

perspectiva de pacificação. O Sr. Pedro Ludovico acredita que a resposta pode ser dada nos termos da minuta do Sr. Presidente, com o acréscimo de alguns tópicos da minuta do Deere, João Azevedo. O Sr. Nônio Covas manifesta-se contra qualquer tipo de pacificação, por considerar que o Governo está no seu papel e a cumprir o que lhe cabe fazer, nada havendo que pacificar. O Sr. Adelino Viana propõe que se divulgue nota oficial do Partido, expondo à opinião pública o pensamento da opposição sobre a tese da pacificação nacional e simultaneamente, o Presidente Oscar Passos, em termos sóbrios, responda à carta do Governador da Bahia. O Sr. Franco Montoro apoia esta proposta. O Sr. Oscar Passos submete à votação da Comissão esta proposta, deliberando a mesma votar a favor, inclusive da explicitação dos princípios ressalvados pelo Partido, manifestando se a Comissão a favor, contra os votos dos Senhores José Ernânio e Agostinho de Figueiredo. Foi designada uma Comissão constituída dos Senhores Oswaldo Lima Filho, Franco Montoro e Henrique Lima para elaborar a nota oficial do Partido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, vai lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Alvaro Rodriguez

57

Ata da Reunião da Comissão  
executiva Nacional realizada  
no dia 21 de fevereiro de 1968

Os vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se, às quinze horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os Senhores Oscar Pastos, Cláudio C. J. da Silva, Pedro Budorico, Argemiro de Figueiredo, José Crispino, Martins Rodrigues, Mário Covas, Franco Montoro, Oswaldo Lima Filho e Henrique Lima. Após os trabalhos, o Presidente, Sr. Oscar Pastos, coloca em discussão os termos da nota oficial do Partido, a ser divulgada sobre o chamado movimento de pacificação nacional, nota essa redigida por uma comissão especial constituída pelos Senhores Oswaldo Lima Filho, Franco Montoro e Henrique Lima. Debatida a matéria, é aprovada a seguinte nota:

NOTA DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO M.D.B.

- A Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro reunida hoje, em face do propagado movimento de pacificação política e em atenção à opinião nacional, decidiu reafirmar aos seus comprometidos e ao povo a sua posição política. Entende o M.D.B. que, entre as aspirações fundamentais do nosso povo, se inclui, em primeiro lugar, a devolução à nação da plenitude das instituições democráticas, renovadas no espírito da nossa índole e tradições, afirmadas ao longo da nossa história. Assim, considera indispensável

saível a revisão constitucional para reintegrar o povo no direito de escolher livre e diretamente os seus governantes, restituir ao Poder Legislativo as suas prerrogativas e instituir um regime autenticamente democrático. Sustenta que esse reforma reclamaria, preliminarmente, o estabelecimento da normalidade política, inclusive pela instauração do regime pluri-partidário e pela concessão da anistia, que permita voltar em à vida pública os que dela foram afastados ou proscritos pelo arbitrio. Certamente, o Brasil aspira a democracia e ao desenvolvimento em um clima de paz política e social, sob a inspiração dos princípios de liberdade e de justiça. O N.º 16. S. B. entende indispensável para alcançar esses objetivos: - a modificação da legislação antidemocrática quanto à segurança nacional e ao exercício das liberdades fundamentais; - a abolição do confisco salarial e a adoção de providências que assegurem aos trabalhadores condições justas e humanas para o seu trabalho; - a revisão da política econômico-financeira, para corrigir-lhes as distorções e acomodá-la prioritariamente aos interesses nacionais, com adequado estímulo ao empresariado brasileiro; - a realização de uma política externa independente, de afirmação nacional, de preservação da paz e de aproximação com todos os povos, especialmente com os países em processo de desenvolvimento, e comprometida apenas com os objetivos nacionais; a definição de uma política de segurança nacional, que seja fundada na dignidade da pessoa humana e no bem comum, restituindo ao povo brasileiro a paz e a tranquilidade.

como fruto do desenvolvimento, da independência do país e do bem estar da coletividade. O M.D.B. não considera, entretanto, que defender as idéias e princípios aqui expostos possa constituir um privilégio seu. E, assim, não recusará seu apoio e colaboração a todo esforço que objetive o desenvolvimento independente do país e a plenitude do regime democrático. Brasília, 21. fev. 68. O Sr. Presidente coloca em discussão os termos da carta com que deve responder ao Governador da Bahia penho aprovado o seguinte texto: Brasília, 21 de fevereiro de 1968. Eminentíssimo amigo Governador Luis Viana Filho, Ofusco o recebimento de sua carta de p. l. do corrente, na qual V. Excia me comunicou haver solicitado ao ilustre Senador Antônio Balbino o desígnio de transcrever-me o que tem enunciado aos que julga "em condições de bem perceber os acontecimentos políticos e partidários, em função das instituições", e afirma acreditar sinceramente na "utilidade e validade de um esforço conjunto das forças partidárias do país em torno de algumas aspirações fundamentais". Como presidente do Comitê Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, posso adiantar a V. Excia. que esta organização partidária não tem outro empenho, seu desenvolvimento de sua atuação política penho de satisfazer, guardando inteira e intransigente fidelidade aos princípios que informam o seu programa e objetivos, as aspirações fundamentais do povo brasileiro, as quais, segundo o entendimento do meu Partido, são as relacionadas na nota a respeito divulgada nesta data (cópia

anessa). Dentro desse espírito, e como não lhe  
foi possível, como desejava, conversar comigo,  
em sua última viagem ao Rio, para expor  
as idéias que lhe são superiores pelo momen-  
to político, apraz-me declarar-lhe que estou à sua  
disposição em Brasília, donde não tenho o intuito  
de afastar-me presentemente. Receber o cordial a-  
braco do seu amigo e admirador (au) Oscar Santos.  
O Dr. Aurélio Viana propõe seja debatido o subs-  
titutivo que apresenta ao projeto de resolução  
que institui a Comissão de Mobilização Popular,  
sendo o mesmo aprovado após breve debate.  
O Dr. Oscar Santos propõe seja convocado, com  
a possível brevidade, o Diretório Nacional para  
tomar várias deliberações de sua competência  
nos termos dos Estatutos recentemente aprovados  
pela Justiça Eleitoral, inclusive a eleição de novos  
membros para a Comissão Executiva Nacional.  
A Comissão aprova a convocação a ser feita  
em princípio, para a segunda quinzena de março,  
ficando a fixação da data definitiva na depen-  
dência de deliberação a ser adotada na próxi-  
ma reunião. Nada mais havendo a tratar, o Dr.  
Presidente encerra os debates da reunião, da qual  
para constar foi lavrada a presente ata, que assi-  
nam o Presidente e o Secretário Geral.

Feito no Rio de Janeiro, em 15 de março de 1964.

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional realizada  
no dia 7 de março de 1968.

Os sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional, presentes os senhores Oscar Passos, Pedro Budovico, Argemiro de Figueiredo, José Bruniro, Maurício Rodrigues, Franco Montoro e Henrique Lima e mais os Senhores Aurélio Viana e Mário Covas, líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e os Deputados Henrique Henkin e Caputo da Rocha. O Dr. Oscar Passos, presidente, abriu os trabalhos, solicitando a Comissão marcar a data da reunião do Diretório Nacional, cuja convocação fora deliberada na reunião anterior. O Dr. Henrique Henkin, em nome da bancada gaúcha, declarou que a mesma não poderia comparecer à reunião do Diretório Nacional, se esta se realizar ainda este mês, dada a necessidade de sua presença no Estado, para participar de concentrações regionais, já convocadas. Debatido o assunto, foi resolvido fazer-se a convocação do Diretório Nacional para o dia 17 de abril, às nove horas da manhã, com a finalidade de: a) preencher as vagas verificadas na Comissão Executiva Nacional que, nos termos do § 3º do art. 43 dos Estatutos, passou a ser constituída de dezesseis membros; b) constituir a Comissão de Mobilização Popular e a de Meios de Comunicação e Propa-

paganda, criados pelo art. 41 dos Estatutos, fixar o número dos seus membros e elegê-los, determinar a duração do seu mandato e estabelecer as respectivas atribuições; c) adotar outras providências decorrentes da vigência dos novos Estatutos. O Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão do texto da nova carta que, sobre a chamada pacificação política, lhe enviou o Governador Luis Viana esclarecendo não ser de sua responsabilidade a publicação da mesma feita nos jornais desta data. O Dr. Argemiro de Figueiredo debate o assunto, observando que a carta que acabava de ser lida não difere no seu conteúdo da anterior, sendo que o Governador Luis Viana nela confessa não ter as necessárias credenciais para propor a pacificação. Falam ainda sobre o assunto, os Drs. Martins Rodrigues, José Euripio, Mário Covas, Caspary da Rocha e Franco Montoya. O Senhor Presidente declara aguardar a anunciada visita do Governador Luis Viana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar é lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Martins Rodrigues